DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2
Compras 6
Dispensa de Licitação 6

Poder Legislativo 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026. Aos 07 **(sete)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)** às **09h00** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto cumprimenta a todos, deu inicio a reunião agradecendo a participação dos conselheiros. Após, deu continuidade nas pautas: **1ª PAUTA – OUTUBRO LARANJA -** A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto coloca em pauta informações sobre o outubro laranja e coloca como sugestão de ação voltada para o presente mês. Patrícia levanta a possibilidade de se fazer publicações a fim de difundir informações a respeito da importância da conscientização sobre o TDAH. Para alcançar um numero maior de pessoas, foi pensado na elaboração de mídias sociais no facebook. **2ª PAUTA – VERBA DESTINADA A CASA DOS CONSELHOS** – O vereador Rubens Minoru Hayashi expõe a destinação de uma verba no valor de 15 (quinze) mil reais juntamente com o vereador Biscuit destinadas a todos os conselhos municipais. **3ª PAUTA - AUSENCIA DE REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –** O conselho coloca a sua insatisfação com a ausência dos conselheiros representando o Departamento de Educação nas reuniões e eventos do conselho. Como estratégia, o conselho pede que se faça um oficio pedindo a participação efetiva dos representantes para que o conselho consiga caminhar junto com demais departamentos. **4ª PAUTA – ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE PcD LEVANTADOS PELAS UNIDADES BASICAS DE SAUDES -** A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto informa que ao fazer o levantamento do numero de pessoas com deficiência em nosso município, o conselho recebeu as informações que faltavam de algumas unidades de saúde onde agora esse levantamento passará por uma triagem e analise dessas informações antes de oficializar os dados levantados. Aproveitando a deixa, o Vereador Rubens Minoru Hayashi pede que se prolifere a informação da disponibilidade de fraldas geriátricas para os munícipes ofertadas pelas unidades de saúde. **5ª PAUTA – NATAL INCLUSIVO** - Pensando em ações voltadas para o NATAL INCLUSIVO, A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto sugere que o conselho elabore uma ação onde presenteie com uma cesta de natal para as famílias das pessoas com deficiência. Após a idéia ser difundida entre os conselheiros, fica definido em realizar um levantamento de famílias carentes para ofertar essa cesta. Foi decidida entre os presentes a organização de 50 cestas de natal dentre as opções de itens que poderá compor a cesta estão: 1 pct de macarrão, sardinha, extrato de tomate, panetone, banana, maçã, laranja e caixa de bis. **6ª PAUTA – DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA –** Como ação para o dia internacional da pessoa com deficiência a Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto sugere na realização de uma palestra de conscientização no dia 03 (três) de Dezembro do presente ano. **7ª PAUTA – PRIMEIRA REUNIAO DO CMDPcD DO ANO DE 2026 –** A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto informa a necessidade em agendar a primeira reunião do atual conselho para o seguinte ano, ficando definida para o dia 27 (vinte e sete) de Janeiro. **ENCERRAMENTO –** A Presidente Patrícia Kelly A. Peixoto, declarou encerrada a reunião às **10h20**, eu 1º secretário do CMDPcD, Lucas Custodio Santiago, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada pelos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE – PATRICIA KELLY A. PEIXOTO
1º SECRETÁRIO – LUCAS CUSTODIO SANTIAGO
CAMILA RAMOS DOS SANTOS
DAIANE DA PURIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DIRCEU BADARÓ
ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA
JESUINO MARTINS DE BRITO
LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ANA DOS SANTOS
ODETE DE GODOI BADARÓ
PAULA LUZIA BARBOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 07 / 10 /2025

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	INGRID SOARES FORATTO	
SAÚDE	**DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO**	
	ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA	Elis Regina Ca França
EDUCAÇÃO	**MARILDA APARECIDA GUILHERME**	
	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA	
TRÂNSITO	**PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO**	PPeixoto
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ENGENHARIA	**JESUINO MARTINS DE BRITO**	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**	
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	Daiane
	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	Odete G Badaró
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	Camila Ramos dos Santos
	MARIA ANA DOS SANTOS	
Vereador	Rubens Minoru Hayashi	
	Paula Souza Barbosa	PBarbosa

MARIA ANA DOS SANTOS



Compras

Dispensa de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 249/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 119/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MARCA IVECO, MODELO TECTOR 170 E21, ANO 2022/2023, MOTOR 4 CILINDROS, DIESEL, PLACAS GEZ3F02, RENAVAM 1324616382, CHASSI 93ZA01RF0P8951002 REGISTRADO, A SER REALIZADA POR OFICINA MECÂNICA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável – Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 242/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 113/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRASCOS DESCARTÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, E EM RAZÃO DE COLETAS, CONFORME PROGRAMA PRÓ-ÁGUA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 248/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 118/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXADA COM SALADA, ARROZ, FEIJÃO, PIRÃO DE PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA FRITO, COSTELINHA DE PACU, FILÉ DE TILÁPIA À PARMEGIANA, REFRIGERANTE E ÁGUA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

